

QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU**, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MEDCALL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.141.468/0001-69, situada na Rua Juarez Millet, nº 545, Casa 000A, Jiquiá, Recife, Pernambuco, CEP nº 50.771-040, neste ato através de seu representante legal, nos termos de seu contrato social, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente Quarto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de manutenção de plataforma, celebrado entre as partes em 07 de abril de 2022, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Resolvem as partes renovar o prazo de vigência contratual, estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato, renovando o contrato por mais 12 (doze meses), iniciando-se em 08 de junho de 2024 e findando-se em 08 de junho de 2025.

1.2 – As partes resolvem reajustar o valor mensal pago pela **CONTRATANTE**, previsto no item 5.1. da Cláusula Quinta, que passará a ser de R\$ 938,07 (novecentos e trinta e oito reais e sete centavos).

1.2.1 – O reajuste acima previsto será aplicado a partir de 01 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 08 de _____ Junho _____ de 2024.



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

Electronically signed by:

Filipe Costa Leandro Bitu

Filipe Costa Leandro
Bitu
filipe.bitu@hcpgesta
o.org.br
06/08/2024 12:03:52

ID: FG4ZTQNJVHA-GIZTMOJUGYZQ-VOX7Y3DXXDGRK

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER –
UPA IGARASSU**

Electronically signed by:

Josione Maria Nunes de Sousa

Josione Maria Nunes
de Sousa
josione_nunes@yahoo.
com.br
31/07/2024 10:36:11

ID: EG4ZTQNJVHA-GIZTMOJUGYZQ-QQTRTDCTOHFLQ

MEDCALL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

Testemunhas:

Electronically signed by:

André Meira de Vasconcelos

André Meira de
Vasconcelos
andre.meira@hcpgesta
o.org.br
29/07/2024 17:03:21

Electronically signed by:

Hericka Lucena

Hericka Lucena
hericka.lucena@upaig
arassu.org.br
30/07/2024 12:17:06

1. _____

ID: 2G4ZTQNJVHA-GIZTMOJUGYZQ-NIT5D55IS3QUI

Nome:

CPF/MF:

ID: CG4ZTQNJVHA-GIZTMOJUGYZQ-N2W4XOQMU3ETE

Nome:

CPF/MF: